



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (06/07/2018) às dez horas (10h00m), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Avanhandava à Praça Santa Luzia, 61, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: **Sergio Augusto de Oliveira, Rosimeire Aparecida Barboza e Cristiane da Silva Batista**, sob a presidência do primeiro, membros da **Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas para o exercício de 2019, nomeada pelo Decreto nº 3610/2019**, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de tapa buracos, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vias, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro**. De início a comissão constatou que o resumo do instrumento convocatório foi publicado no jornal de circulação regional "Jornal Acontece", Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação no Estado "Jornal Valor Econômico" e ainda publicado na página eletrônica do município, bem como também afixado no mural do Paço Municipal. A Comissão constatou que apenas uma empresa protocolou seu envelope, a saber: **Viamari Engenharia e Construções Ltda**, CNPJ 15.472.488/0001-27, com sede no município de Penápolis/SP, nesta sessão representada por seu procurador, Senhor Paulo Roberto Fattori, RG. 45.818.610-7 SSP/SP (**Protocolo nº 1.057/2019**). Ato seguinte foi rubricado o envelope de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que a empresa foi considerada habilitada, aberto uso da palavra ninguém manifestou contrário. Ato seguinte a Presidente juntamente com os presentes rubricou e abriu o envelope de proposta, momento em que foi elaborado a planilha auxiliar de julgamento na qual foram transcritos todos os valores para conferências dos cálculos, cientificando o representante da empresa que caso haja alguma divergência entre a proposta e a planilha de julgamento será considerado o valor apurado na planilha, ficando classificada a empresa **Viamari Engenharia e Construções Ltda**, CNPJ 15.472.488/0001-27, com



sede no município de Penápolis/SP, pelo valor total de **R\$ 141.332,03** (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e três reais e três centavos). A Comissão encaminha o processo ao senhor Prefeito Municipal para emissão dos atos de homologação e adjudicação, ou qualquer outro que julgar conveniente e sugere que celebre contrato com a empresa **Viamari Engenharia e Construções Ltda**, haja vista que o valor apresentado está abaixo do valor orçado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Avanhandava, através do Engenheiro Valter Delgado Marangoni. Consultado aos presentes, os mesmos não se manifestaram contrários aos atos praticados durante a sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às dez horas e vinte minutos (**10h20m**), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.

Sérgio Augusto de Oliveira
Presidente

Cristiane da Silva Batista
Membro


Rosimeire Aparecida Barboza
Membro


Viamari Engenharia e Construções Ltda
Paulo Roberto Fattori
procurador